

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital SPG 015/2024

Encontram-se abertas no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, as inscrições para ingresso, no **1º semestre de 2025**, no Programa de Pós-Graduação (**Mestrado**) em **MATEMÁTICA**, sendo oferecidas **20 (vinte)** vagas, não sendo obrigatório o preenchimento total das vagas.

1. Inscrição

1.1. As inscrições para o processo seletivo serão recebidas até o dia **29 de novembro de 2024, às 23h59** e devem ser feitas pelo próprio candidato, por via eletrônica, encaminhadas ao endereço ppgm@ffclrp.usp.br.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os formulários solicitados e anexar os documentos digitalizados no **formato pdf**, conforme relação abaixo:

- Formulário de inscrição - (<http://www.ffclrp.usp.br/> Pós-Graduação – Formulários – Inscrição – Pós-Graduação)
- Documento de identificação (carteira de identidade ou passaporte);
- Diploma de curso superior ou certificado de conclusão com colação de grau ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursa o último semestre;
- Histórico escolar oficial do curso de graduação;
- *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, com os devidos comprovantes que atestem a veracidade das informações citadas;
- Histórico escolar de curso de pós-graduação em documento oficial (somente para candidatos que tenham cursado pós-graduação anteriormente).

1.3. Após a submissão da inscrição, a secretaria do Programa enviará por *e-mail* a confirmação da inscrição do candidato atribuindo um número de identificação que será utilizado durante o processo seletivo. Caso o candidato não receba esta confirmação, é responsabilidade do candidato entrar em contato com a secretaria do programa em ppgm@ffclrp.usp.br.

1.4. Candidatos com alguma deficiência e que necessitem de condições especiais para a realização das provas deverão apresentar os seguintes documentos:

1.4.1. Preencher o requerimento específico encontrado no link: (<http://www.ffclrp.usp.br/> – Pós-graduação – Formulários – Inscrição – Req. candidato com deficiência PPGM) e encaminhá-lo por *email* para ppgm@ffclrp.usp.br, datado e assinado no ato da inscrição, dirigido à Secretaria do PPGM.

1.4.2. Laudo Médico atualizado, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e/ou Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

1.4.3. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade do candidato, assim como a assinatura, o carimbo e o nº CRM do profissional.

2. Processo Seletivo e Critérios avaliativos

2.1. A seleção será coordenada por uma Comissão de Processo Seletivo, indicada pela Comissão Coordenadora do Programa.

2.2. O curso de Mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior ou alunos que na data de matrícula já tenham colado grau em cursos de Matemática ou cursos de áreas afins.

2.2.1. Caberá à Comissão de Processo Seletivo analisar as áreas afins dos inscritos.

2.2.2. O candidato que não se enquadrar no item 2.2 será desclassificado do processo seletivo.

2.3. O processo seletivo consiste nas seguintes atividades avaliativas:

Análise documental do histórico escolar: será julgada a formação acadêmica do candidato através de disciplinas cursadas na área de Matemática em nível de graduação ou pós-graduação com especial ênfase nos assuntos da linha de pesquisa do programa. O peso do quesito será de 50% da nota final;

Análise do *Curriculum Vitae*: serão julgadas as atividades acadêmicas do candidato como desenvolvimento de iniciação científica na área de Matemática, participação em congressos com apresentação de trabalho, atuação profissional e pesquisa que envolva a área de Matemática. O peso do quesito será de 30% da nota final;

Arguição oral, sobre o tema descrito no item 2.4, tendo este resultado peso de 20%.

2.4. Os candidatos serão notificados sobre dia e horário da arguição oral por meio do e-mail utilizado no processo de inscrição (item 1.2) até o dia **03/12/2024**. A arguição oral será realizada no período de **05/12/2024 a 06/12/2024** e será individual, para cada candidato, **com duração máxima de 30 minutos**. Cada arguição oral será aplicada por ao menos um membro da Comissão de Processo Seletivo de forma online (usando Google Meet, Zoom ou Skype). Durante a arguição oral, cada candidato responderá questões técnicas elaboradas pelo membro responsável a respeito da temática: “Topologia na reta real e funções contínuas”, indicando-se a seguinte referência: Elon Lages Lima (2016). *Análise Real - Volume 1 - Funções em uma variável*, Coleção Matemática Universitária, IMPA.

2.5 O candidato **poderá substituir** a Prova de Arguição Oral pela **Prova Extramuros de Matemática**, desde que apresente documento oficial com a nota obtida na referida prova realizada em 2024 ou 2023.

2.6. O candidato que não apresentar as informações e os documentos obrigatórios constantes no item 1.2 será desclassificado do processo seletivo.

2.7. Notas de 0 (zero) a 10 (dez) serão atribuídas aos quesitos constantes no item 2.3 deste edital.

2.8. Para ser classificado, o candidato deve alcançar no mínimo 60% do total de pontos, seguindo a distribuição de pesos indicada no item 2.3 deste edital.

2.9. A divulgação do resultado final, lista de candidatos aprovados (convocados para a matrícula dentro do número de vagas estipulado neste edital) ocorrerá até o dia **10/12/2024** e será feita no sítio do Programa <https://dcm.ffclrp.usp.br/ppgm>

2.10. A aprovação neste processo seletivo não garante qualquer vantagem para eventuais editais subsequentes.

3. Matrícula

3.1. A data da matrícula no curso de Mestrado em Matemática da FFCLRP será comunicada no sítio do Programa <https://dcm.ffclrp.usp.br/ppgm>, e as informações para a realização da matrícula devem ser consultadas no link: https://www.ffclrp.usp.br/posgraduacoes/posgraduacao_matricula.php.

3.2. Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNM (Registro Nacional Migratório), caso contrário será desligado do programa.

3.3. O candidato que não cumprir as exigências da documentação especificadas neste edital não poderá se

matricular no PPGM. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo seletivo.